



LEI N° 319/2007
Boa Vista - PB, 12 de março de 2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Para Atender as Despesas com a manutenção e conservação dos Próprios Municipais fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional tipo Especial ao Orçamento do presente exercício, Lei 312/2007 e Ainda adicionar o presente Projeto as Metas estabelecidas na Lei 305/2006 -LDO 2007, e programação do PPA para 2007, no valor total de **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**, o qual terá a seguinte Denominação e Classificação Contábil: Projeto 1055 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 02.06.00. Secretaria de Serviços Urbanos – Função 15 – Urbanismo. – Subfunção 451- Programa 1030. ..Elemento de Despesa :44905101;

§ 1° - Para atender o Crédito Especial de que trata o Caput deste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a Transpor ou Remanejar Recursos de uma Programação, ou de uma Unidade Orçamentária, para outra, excetuando-se os recursos comprometidos e os recursos vinculados;

§ 2° - O Crédito Especial autorizado pela presente Lei, terá como fonte de recursos para a sua cobertura orçamentária, a anulação parcial da Dotação abaixo relacionada, conforme estabelece o inciso III, parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64.

a) 02.03.12.361.1003.2011.33504300.....	R\$ 22.000,00
33901800.....	R\$ 37.000,00
b) 02.07.20.606.1012.2030.33903600.....	R\$ 41.000,00
Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de março de 2007.


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO



ANEXO I À LEI 319/2007

MACRO OBJETIVO							
9 – MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO							
PROGRAMA:							
1030: Melhoria da Infraestrutura Urbana							
INDICADOR: Prédios Municipais							
Preços em R\$ 1,00							
TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	TOTAL	2006	2007	2008	2009
P	Construção/Ampliação/Recuperação de Próprios Municipais.		INVESTIMENTOS		100.000,00		
	Total Geral		100.000,00				


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO

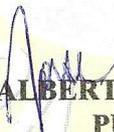


ANEXO II À LEI 319/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO
PROJETOS: DESPESAS DE CAPITAL

ANO 2007/

Metas Físicas	Total Ano	Unidade Responsável
Construção/Ampliação/Recuperação de Próprios Municipais.	100.000,00	Secretaria de Serviços Urbanos
Total	R\$ 100.000,00	


JOSE ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO